



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 181/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito a **distribuição de água potável e a instalação de iluminação pública adequada no bairro de Andorinha**, visando atender às necessidades básicas da população local e promover melhorias nas condições de vida e segurança dos moradores.

JUSTIFICATIVA

O acesso à água potável é um direito fundamental e indispensável para garantir a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos. Atualmente, muitos moradores do bairro de Andorinha enfrentam dificuldades no abastecimento de água potável, sendo obrigados a recorrer a alternativas inadequadas que podem comprometer sua saúde.

Além disso, a ausência de iluminação pública em diversas ruas do bairro tem causado insegurança, especialmente no período noturno, favorecendo a ocorrência de acidentes e atividades ilícitas. A falta de iluminação também afeta a mobilidade e o bem-estar da população, prejudicando o direito de ir e vir com segurança.

Portanto, a execução das ações propostas contribuirá para garantir o acesso a direitos fundamentais, como água potável e segurança pública, promovendo qualidade de vida e dignidade para os moradores do bairro de Andorinha.

Rio das Ostras/ RJ, 21 de janeiro de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor